
Presidência da República

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 405, de 19 de julho de 2016. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento Da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 400.

Nº 408, de 20 de julho de 2016. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.551.

Nº 409, de 20 de julho de 2016. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.553.

Nº 414, de 21 de julho de 2016. Solicita ao Congresso Nacional a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4, de 2016 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 898.893.841,00, para o fim que especifica", enviado ao Senado Federal com a Mensagem no 184, de 2016.

Nº 415, de 21 de julho de 2016. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Dispõe sobre a Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, institui o Programa de Remuneração Variável da Receita Federal do Brasil e dá outras providências".

CASA CIVIL SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.391, de 11 de julho de 2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 1.139 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, na Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, no art. 1º do Decreto nº 8.803, de 6 de julho de 2016, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 00095.003307/2016-26, resolve:

Art. 1º Fica a SALDIMPIANTI COSTRUZIONI MECHA-

- I
M
ins
a
In
tru
mo
lig
en
fo
tes
bo
ou
ma
tip
de
en
Ex
Co
es
en
du
cu
ze
P
ata
na
S
SE
leg
qu
re
lei
en
co
so
ór
alt
di